PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 064/2015 de 17 de Abril de 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, REALIZADO NO DIA 22/03/2015.

RAFAEL JACOB CAMARGO, Prefeito Municipal de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e para que produza todos os efeitos legais, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, realizado no dia 22/03/2015 (Provas Objetivas), constante do Edital nº 057 publicado em 10/04/2015, em concordância com a Constituição Federal e Legislações pertinentes, faz saber que, foram aprovados, no Concurso Público nº 001/2015, os candidatos para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SANEAMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ASSISTENTE SOCIAL DO NASF, AUXILIAR DE DENTISTA, COLETOR DE LIXO, CONTADOR, DENTISTA DO USF, DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADOR FÍSICO DO NASF, EDUCADOR FÍSICO PARA O SETOR DE ESPORTE, ENFERMEIRO DA VISA E GVE, ENFERMEIRO DO USF, ENGENHEIRO CIVIL (CR), FARMACÊUTICO DA VISA, MÉDICO DO USF, MONITOR DE CRECHE, NUTRICIONISTA, PAJEM, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PSICÓLOGO (CR), PSICÓLOGO DO NASF, SERVENTE (CR), TÉCNICO DE CONTABILIDADE (CR), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CR), TERAPEUTA OCUPACIONAL e TRABALHADOR BRAÇAL, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates.

Fica, portanto, HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO n°001/2015, cujo prazo de validade será de 02 anos, (dois anos) a contar desta data, nos termos no item 14 do subitem 14.1, do Edital de Concurso Público n° 001/2015, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tabatinga, 17 de Abril de 2.015.

Rafael Jacob Camargo Prefeito Municipal